SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS

COMPROVANTE

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

ENCAMINHADO POR E-MAIL AS EMPRESAS

Prefeitura de Iúna

Joelma Dutra <joelma.compras@iuna.es.gov.br>

QUADRO DE VALORES - TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO Nº 1051/2020

1 mensagem

Joelma Dutra <joelma.compras@iuna.es.gov.br> 6 de abril de 2020 17:26
Cco: Ulisses Aguiar <suporteaguiar@outlook.com>, contato@starmedsaude.com.br

Boa tarde,

Segue anexo o Quadro Comparativo de Valores e Quadro de Vencedores, com os valores ofertados pelas Empresas participantes do Processo nº 1051/2020 - **Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos, materiais de limpeza, higiene pessoal e EPI's em caráter emergencial** para medidas de prevenção e controle da propagação do coronavírus (COVID-19).

Ressaltando que no Quadro Comparativo está todos os valores orçados, tanto do 1º edital como do 2º. No Quadro de vencedores está o nome da empresa e os itens que ela arrematou.

As empresas:

SUPERMERCADO PAMI, arrematou o item 009 - Pano Multiuso.
GABRIELA HUBNER, arrematou os itens 007 - máscara descartável e 010 - protetor facial, mas foi **DESCLASSIFICADA CONFORME E-MAIL ENVIADO PELA EMPRESA,** sendo assim, foi passado para o segundo colocado empresa **E. DE OLIVEIRA BELLO que arrematou** o item 007 - máscara descartável.
BALASKA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, arrematou os itens: 001, 002 e 003 - macacão impermeavel P, M e G; item 004 - capote descartavel e item 006 - mascara 3M N95 PFF-2, mas foi **DESCLASSIFICADA CONFORME E-MAIL ENVIADO PELA EMPRESA,** sendo assim, foi passado para o segundo colocado empresa **GT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E REPRESENTANTE EIRELI** que arrematou os itens: 001, 002 e 003 - macacão impermeavel P, M e G e a empresa **STARMED SAÚDE E COMÉRCIO EIRELI** arrematou em segundo lugar o item 006 - mascara 3M N95 PFF-2.
IMPACTO DIST. E COMER. DE UNIF. E EQ. DE SEG. LTDA, arrematou o item 005 capuz de proteção.

Na oportunidade, solicita-se das empresas abaixo:

BALASKA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,
E. DE OLIVEIRA BELLO,
IMPACTO DIST. E COMER. DE UNIF. E EQ. DE SEG. LTDA.

As seguintes documentações:

-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou contrato consolidado em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores; os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

-Documento oficial com foto do sócio administrador da empresa;

-Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da Comarca e/ou estado em que estiver sediado a empresa;

-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

-Certidão de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria da Fazenda Nacional / Secretaria da Receita Federal do Brasil;

-Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado em que sediado a empresa;

-Certidão da regularidade para com a Fazenda Pública do Município em que sediado a empresa;

-Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal - Lei n° 8.036, de 11/05/90, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, ou prova de garantia do juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

-Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

-Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República;

-Comprovante de Conta bancária em nome da empresa.

Desde já, agradeço as empresas pela participação, e contamos com todos para os próximos processos.

OBS.: REITERO A OBRIGATORIEDADE DE SE RESPEITAR A SOLICITAÇÃO FORMAL EMITIDA PELO SETOR DE COMPRAS PARA QUE SEJA AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E OU FORNECIMENTO DO BEM (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), A EMPRESA NÃO ESTÁ AUTORIZADA A PRESTAR O SERVIÇO. APÓS TRAMITAÇÃO INTERNA ENTRAREMOS EM CONTATO.

Favor confirmar o recebimento.

--
Atenciosamente,

Joelma Dutra dos Reis Pimentel
Assessora para Acompanhamento de Procedimentos de Compras, Licitações e Contratos

Tel: (28)3545-4750/Ramal: 2205
E-mail: joelma.compras@iuna.es.gov.br

---

2 anexos

QUADRO DE VENCEDORES 3.pdf
1308K

QUADRO DE VENCEDORES 4.pdf
8358K